



Comprovante de Publicação

Nº: **16290**

Identificação: **2271/2013**

Data/Hora Veiculação: **01/07/2013 17:08**

Data Publicação : **02/07/2013**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 004/2013**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO PROVISÓRIA DA INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO LAR BATISTA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **Dispõe sobre a Renovação Provisória da Inscrição da Instituição Lar Batista Esperança, no Município de Araucária.**

**Completo**

CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos RESOLUÇÃO Nº 04/2013. Súmula: Dispõe sobre a Renovação Provisória da Inscrição da Instituição Lar Batista Esperança, no Município de Araucária. O CMDCA ? Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regido pela Lei Municipal nº1707/06 alterada pela Lei Municipal nº2154/10 no uso das suas competências. Resolve: Art. 1º. Aprovar a Renovação Provisória da Inscrição da Instituição Lar Batista Esperança, no Município de Araucária, aprovado em Plenária Extraordinária do CMDCA no dia 21/06/2013. Art. 2º. Informamos que o presente registro é válido por seis meses. Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Eduardo Willian Neves Fregonese Presidente do CMDCA CASA DOS CONSELHOS - SMAS - Araucária, PR Rua Estela L. Wzorek, nº360 - Fazenda Velha - (Ao lado da UBS - CSU) Fone: (41) 3901-5273 casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.07.01 14:52:13 -0300